

Resolução 021/91 - CONSUNI

**Aprova contratação de Professor Visitante para
desempenhar atividades pedagógicas no Campus I.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Artigo 10 da Lei Complementar nº 39, de 09.09.1991, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados Superiores da UDESC,

RESOLVE

1 – Aprovar a contratação do Professor Doutor Luis M. Nota de Castro, na qualidade de Professor Visitante, para desempenhar atividades pedagógicas relacionadas a ensino, pesquisa e extensão no Campus I, particularmente no Centro de Ciências da Administração.

2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 09 de outubro de 1991.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente